

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920**

Escola sede: Escola Secundária de Caneças  
Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças  
Telefone 219809630 - Fax. 219809639

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

**TÉCNICO(A) ESPECIALIZADO(A)**

**Contratação de Técnico(a) de Turismo para formação  
Curso Profissional de Técnico de Turismo**

**HORÁRIO N.º 35**

|  |   |
|--|---|
| <b>Modalidade do contrato de trabalho</b>            | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (2 horas semanais).   |
| <b>Duração do contrato</b>                           | Até 31 de Agosto de 2023.   |
| <b>Local de trabalho</b>                             | Agrupamento de Escolas de Caneças (Escola Secundária de Caneças).   |
| <b>Caracterização das funções</b>                    | Lecionação de um módulo da disciplina de Operações Técnicas em Empresas Turísticas (2º ano) – Componente Tecnológica do Curso Profissional de Técnico de Turismo  |
| <b>Número de horas de trabalho</b>                   | 2 horas semanais.   |
| <b>Formalização das candidaturas</b>                 | Página da DGAE – <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a> – na área de Contratação de Escola  |
| <b>Requisitos específicos de admissão</b>            | Licenciatura ou Mestrado na área do Turismo   |
| <b>Requisitos gerais</b>                             | Os candidatos devem cumprir os requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão, previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (nacionalidade portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa e cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).   |
| <b>Critérios de seleção</b>                          | - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%<br>- Ponderação da Entrevista - 35%<br>- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%<br>(n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)   |
| <b>Avaliação do Portefólio (30%)</b>                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.</li> <li>2. O portefólio deve ser <b>obrigatoriamente enviado para o e-mail</b> <a href="mailto:concursos@aecanecas.com">concursos@aecanecas.com</a>, até ao encerramento do horário na aplicação do concurso.</li> <li>3. Deve ser enviado em <b>formato PDF</b>. Na página de rosto deve constar o nome do candidato, nº DGAE, endereço eletrónico e o contacto telefónico.</li> <li>4. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não enviem o portefólio (ou enviem para email diferente do indicado no aviso do concurso), não possuam a habilitação profissional exigida, não compareçam na entrevista ou não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas ou apresentem informações que não correspondam aos factos.</li> <li>5. O portefólio deve indicar: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a classificação final da formação de base, na área solicitada (10%)</li> <li>- a formação profissional complementar na área (5%)</li> <li>- o tipo de experiência profissional efetiva, enquanto técnico de turismo ou de receção (15%).</li> </ul> </li> </ol>  |
| <b>Entrevista de Avaliação de Competências (35%)</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. À entrevista de avaliação de competências serão chamados os candidatos que, no somatório das pontuações obtidas nos critérios “Avaliação do Portefólio” e “Anos de Experiência Profissional”, se classifiquem nos primeiros 10 lugares (por tranches sucessivas).</li> <li>2. A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente dos critérios “Avaliação do Portefólio” e “Anos de Experiência Profissional”, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).</li> <li>3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir a formação exigida.</li> <li>4. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças.</li> <li>5. A falta à entrevista determina a exclusão do procedimento concursal.</li> <li>6. A ponderação de 35% compreende os seguintes aspetos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motivação para o exercício da função, com conhecimento técnico da atividade a desenvolver e objeto do concurso (15%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> <li>- Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> <li>- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20).</li> </ul> </li> </ol> |

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças

Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças

Telefone 219809630 - Fax. 219809639

|   |   |
|---|---|
| <b>Convocatória para entrevista</b>                   | Os candidatos serão convocados, por email ou telefone, para a entrevista com o mínimo de 24 horas de antecedência.  |
| <b>Anos de Experiência Profissional na Área (35%)</b> | <p>1. Este critério será comprovado através do portefólio e da entrevista, considerando os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Percorso profissional: 15%</b><ul style="list-style-type: none"><li>- com 5 ou mais anos de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (20);</li><li>- com mais de 2 e menos de 5 anos de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (16);</li><li>- com mais de 1 ano e menos de 2 anos de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (12);</li><li>- até 1 ano de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (10);</li><li>- sem experiência em empresas ligadas à área a lecionar (0).</li></ul></li><li>- <b>nº de anos de lecionação: 20%.</b><ul style="list-style-type: none"><li>- 2 ou mais anos letivos de lecionação da disciplina, nos módulos a concurso (20)</li><li>- 1 ano letivo de lecionação da disciplina, nos módulos a concurso (16)</li><li>- lecionação de outras disciplinas da formação tecnológica do curso de Turismo, num mínimo de 1 ano letivo (12)</li><li>- sem experiência profissional de lecionação no âmbito das disciplinas da formação tecnológica do curso de Turismo, mas com experiência na lecionação de outras ofertas profissionalizantes (10)</li><li>- sem qualquer experiência de lecionação (0)</li></ul></li></ul> <p>A experiência profissional reporta-se a <b>31.08.2022</b>.</p> <p><b>Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa o número de dias, meses e anos de experiência profissional (se não for possível determinar com rigor o número de dias de experiência profissional os mesmos não serão contabilizados).</b></p> |
| <b>Ordenação dos candidatos</b>                       | Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).   |
| <b>Critérios de desempate</b>                         | Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate traduzem-se na valoração sucessivamente obtida nos seguintes métodos: <ul style="list-style-type: none"><li>1.º Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências;</li><li>2.º Valoração obtida no Portefólio;</li><li>3.º Valoração obtida na Experiência Profissional na Área</li></ul>  |
| <b>Prazos</b>   | <p>A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma na Página da DGAE – <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a>.</p> <p>O portefólio deverá ser enviado, em formato pdf, para o endereço <a href="mailto:concursos@aecanecas.com">concursos@aecanecas.com</a> até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. <b>A não apresentação da documentação exigida (salvo documentação existente na entidade contratante), assim como o envio da mesma para email diferente do que consta do aviso do concurso determina a exclusão do concurso.</b></p> <p>A lista de admitidos, de admitidos à entrevista e de excluídos, assim como a lista ordenada de classificação, será publicada na página eletrónica do Agrupamento em <a href="http://aecanecas.com/">http://aecanecas.com/</a>, considerando-se os candidatos notificados por tal meio.</p> <p>A apresentação na escola é realizada até ao 2.º dia útil após a colocação.</p>  |

Caneças, 10 de outubro de 2022

O Diretor

Fernando Costa